



Número: **0014778-33.2017.4.03.9999**

Classe: **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **9ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 32 - DES. FED. ANA IUCKER**

Última distribuição : **18/05/2017**

Processo referência: **1000358-31.2015.8.26.0063**

Assuntos: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                      | Advogados                               |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>LUIZ GUSTAVO SABBADINI (APELANTE)</b>                    |                                         |
|                                                             | <b>RICARDO LUIZ DA MATTA (ADVOGADO)</b> |
| <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELADO)</b> |                                         |

| Documentos |                     |                        |        |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento              | Tipo   |
| 339531268  | 16/10/2025<br>18:28 | <a href="#">Edital</a> | Edital |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
**9ª Turma**

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) Nº 0014778-33.2017.4.03.9999  
APELANTE: LUIZ GUSTAVO SABBADINI  
ADVOGADO do(a) APELANTE: RICARDO LUIZ DA MATTA - SP315119-N  
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## **EDITAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES DO SR. LUIZ GUSTAVO SABBADINI - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL ANA IUCKER, RELATORA DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação / Remessa Necessária acima identificada, consta que, após a intimação do(a) ex-advogado(a) da parte para habilitação de herdeiros e apresentação da certidão de óbito, decorreu o prazo legal para manifestação, razão pela qual é expedido o presente edital, para que no prazo de 20 (vinte) dias, os **herdeiros e/ou sucessores** providenciem a habilitação nos autos supramencionados, sob pena de extinção da ação. Cientificados ficam de que a Subsecretaria Unificada A desta Corte situa-se na Avenida Paulista, 1842 - 3º andar - Torre Sul e funciona das 12:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade.

**São Paulo, 15 de outubro de 2025.**



**ANA IUCKER**  
Desembargadora Federal

